REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 20/2022

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Beneficente dos Moradores do Bairro de Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 00.978455/0001-86, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de abril de 2022.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicito a renovação da Utilidade Pública Municipal da Entidade Associação Beneficente dos Moradores do Bairro de Pirajá, visto que, essa instituição presta inestimável serviço à comunidade, tendo como um de seus objetivos proporcionar educação e suporte familiar aos moradores do Bairro de Pirajá e suas proximidades. À exemplo da Creche Escola Comunitária Miguel Fróes, que atende 164 (cento e sessenta e quatro) crianças carentes, com idades entre 02 a 05 anos.

Portanto, é evidente em razão da relevância do trabalho realizado há anos, que a supracitada entidade é merecedora dessa renovação, razão pela qual peço deferimento ao presente requerimento.

Salvador, 13 de abril de 2022.

TÉO SENNA